



3 DE FEVEREIRO DE 2015

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito de Bens
5ª VARA CÍVEL

Processo nº 1027039-14-2015

Aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2025, nesta cidade de Paulo, a Rua Pedro Vicente Jordão, nº 1.701, Chacara 100, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial que Benso Proadisco S/A.

move a J. Mariah, fideia fiadora, Burelli M.E. pela qual procedemos a Penhora e Avaliação de bens abaixo descritos:
1) Um televissor colorido marca L.G. 50 polegadas (aporn-
Kinnonte) em bom estado, Avaliada em R\$ 1000,00.
(mil reais);

2) Uma mesa grande, aparentemente de três metros, com
dois bancos grandes em madeira maciça, em bom estado,
Avaliada em R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais);

3) Um raustor (depurador) marca: Suggar, Avaliado em R\$
339,90 (trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos);

4) Dois aparelhos de ar condicionado marca Springer, Avalia-
dos em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

Colo(a) a Penhora e Avaliação nomeei como fiel depositário(a)
Claudio, filho de J. Silva Rom, RG 36.596.165-6, filho de J. Silva
Souza, filho e Anelias Silva e Silva, maiores e capazes;

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir,
identificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverei abrir mão do depósito, sem prévia autorização do
MM. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei.
Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo
Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU
FORO DE BAURU
5ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, nº 540, Sala 12, Jardim Bela Vista - CEP 17060-250,
 Fone: (14) 2106-5918, Bauru-SP - E-mail: upj5a7cvbauru@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1027039-14.2015.8.26.0071**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **Banco Bradesco S/A**
 Executado: **J. Mariah Video Locadora Eireli Me e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Marilza dos Santos Martins (28510)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 071.2025/082547-2 dirigi-me ao endereço: Rua Pedro Vicente Govedice, nº 1701, Chácara 100, Chácaras Bauruenses, nos dias 05/11/2025 às 16h15min; 13/11/2025 às 10h12min e 12/12/2025 às 13h16min e, sendo ai, **procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens indicados**, tudo conforme auto que segue anexo e passa a fazer parte integrante deste. Efetivada a presente medida, **INTIMEI e ADVERTI a executada CLÁUDIA SOCORRO SILVA E SILVA ROSSI** por todo o conteúdo do mandado que lhe li e expliquei, a qual de tudo bem ciente ficou, recebeu as cópias oferecidas e exarou sua ciência na folha de rosto.

O referido é verdade e dou fé.

Bauru, 14 de dezembro de 2025.

Número de Cotas: a rec. 01 dil. (guia nº 112751- R\$ 111,06)